



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PORTARIA Nº 4433/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. NIVALDO NATAL FELTRI, LOTADO NO CARGO DE SECRETARIO DE OBRAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

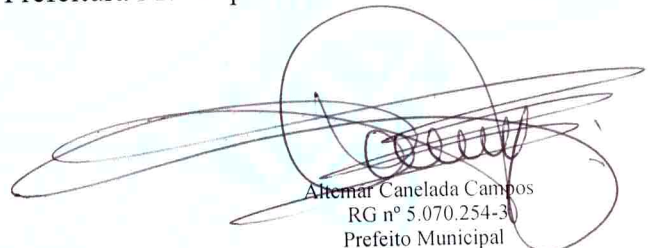
### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias a partir de 30 de março de 2016, licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. Nivaldo Natal Feltri, portador do R.G. nº 13.345.529 SSP/SP, lotado no cargo de Secretário de Obras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de abril de 2016



Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA